1) EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nr 00002/2026 AO CONTRATO Nr 00002/2026 - NUP 64133.001766/2026-26
Pregão Eletrônico: 90004/2025 – UASG 160524 (15º BATALHÃO LOGÍSTICO) - UGG – NUP 64133.002423/2025-06.
Contratante: União Federal / 15º Batalhão Logístico - CNPJ 09.541.775/0001-49**.**
Contratado: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 02.288.456/0001-24.
Objeto:
Acréscimo quantitativo consistente em R$ 10.597,50, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 137, § 2º, inciso I, c/c art. 125 da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ 42.390,00.
Assinatura do Termo Aditivo: 29/10/2026.
FISCAL TÉCNICO TITULAR: 3º Sgt **FRANCIENY** CRISTINE MARTINS ASSIS.

3º Sgt **FRANCIENY** CRISTINE MARTINS ASSIS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 100838, de 29 de outubro de 2026, da(o) SALC)

2) EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) recebeu o novo Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), NUP: 64133.008899/2026-23 de 29 de Outubro de 2026, no qual o **Grupo de Recebimento e Controle da Produção (GRCP)**, formalizou a demanda para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva ou corretiva de veículo de marca Hyundai linha leve.**, a fim de atender as necessidades do 15º Batalhão Logístico, na modalidade **Pregão Eletrônico**, indicando os seguintes militares para compor a equipe de planejamento da contratação:

1° Ten JOSE EDNALDO CARDOSO **FARIAS** – Chefe da equipe de planejamento;
2º Ten MATHEUS LIMA DE **OLIVEIRA** - Membro da equipe de planejamento;
ST MANOEL DE **SENA JUNIOR** - Membro da equipe de planejamento;
1º Sgt **PEDRO** CARLOS FREIRE - Membro da equipe de planejamento; e
2º Sgt **WESTERLEY** JARDSON PORTELA DA SILVA - Membro da equipe de planejamento;

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

a. Autorizo a abertura do processo administrativo para a realização de **Pregão Eletrônico**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021;
b. **Nomeio** os militares indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os quais deverão confeccionar e enviar à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), em formato digital, os documentos necessários à instrução do processo;
c. A documentação deve ser assinada digitalmente e enviada à SALC via DIEx, em **até 5 (cinco) dias corridos**, a contar da presente publicação;
d. Os interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis para o atendimento da demanda; e
e. **Publique-se.**

(Nota nº 100977, de 5 de novembro de 2026, da(o) SALC)

b. ASSUNTOS DA SEÇÃO DE SAÚDE - 15º B LOG

CONSULTA MÉDICA - AUTORIZAÇÃO

Aprovo a dispensa médica emitida pelo 2° Ten MATHEUS MENNA, do 15º B Log, em favor do militar abaixo nominado

Cb LUCAS PEREIRA **DE OLIVEIRA** SOARES
Militar da Cia Log Trnp. Convém ser dispensado da utilização de cobertura, por motivos de saúde, por um período de 07 (sete) dias, a contar de 05 NOV 26.

Em consequência:
a. O(a) militar supracitado(a) deverá apresentar-se à Seção de Saúde para reavaliação médica, após o término do prazo da dispensa; e
b. O S1, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 100943, de 5 de novembro de 2026, da(o) Seç Sau)

c. ASSUNTOS DO SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

1) PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Deu entrada no protocolo dessa OM, o Requerimento EB: 64133.009061/2026-57, de 29 de outubro de 2026, do 3º Sgt OTÁVIO LUPGES DA SILVA, pertencente à Cia Log Trnp/15º B Log, requerendo o pagamento de exercícios anteriores, relativo às cotas de assistência pré-escolar, em virtude do nascimento de sua filha em 07 de dezembro de 2025, abrangendo o mês de dezembro de 2025.
1. O direito pretendido está materializado no BI nº 198, de 20 OUT 26;
2. A solicitação encontra amparo na PORTARIA - C Ex N o 1.746, de 19 DE MAIO DE 2022, concomitantemente com Letra b inciso II do Art 2º da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 AGO 01; e
3. Reconheço a luz dos documentos e informações apresentadas e também a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência de agente da administração.

3º Sgt **OTAVIO** LUPGES DA SILVA

Em consequência, o encarregado do SPP organize o processo de solicitação de pagamento de exercícios anteriores ao qual o militar faz jus, de acordo com legislação vigente.

2) EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Despacho OD

De acordo com o Inciso XI, Art 24 da PORTARIA - SEF/C Ex Nº 263, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, que Aprova as Normas para o exame de pagamento de pessoal (EB90-N-02.001), as determinações constantes no despacho do OD, relativas aos exames de pagamento de pessoal, encontram-se nas seguintes situações:

Exame de pagamento: Agosto 2026.
DESPACHO: Conforme relatório.
SITUAÇÃO: As alterações foram sanadas.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

3) PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AUXÍLIO NATALIDADE

Deu entrada no protocolo dessa OM, o Requerimento EB: 64133.009060/2026-11, de 29 de outubro de 2026, do 3º Sgt OTÁVIO LUPGES DA SILVA, pertencente à Cia Log Trnp/15º B Log, requerendo o